



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/10/2025

Hora: 16:17:58



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000159/2025
EMIÇÃO: 30/09/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE

Objetivo do pedido

Contratação da empresa PROCERGS especializada na prestação de serviços de ARC – administração de rede e conectividade e publicações no diário oficial eletrônico do estado do RS.

Justificativa

Justifica-se em virtude da necessidade de adequação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, essenciais ao funcionamento desta Administração Pública. A contratação da PROCERGS, para a prestação de serviços especializados se faz necessária para a continuidade dos serviços de publicações no DOE e utilizações do ARC – administração de rede e conectividade, serviço que consiste em fornecimento de Túneis internet individuais, que permitem o acesso à rede RS e aos sistemas que o órgão necessita.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000	0,00	00022512 - ARC - ADMINISTRAÇÃO DE REDE E CONECTIVIDADE

Dotação:Acesso:519 Projeto: 2050 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 90 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.05.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

000/002	UN	1,0000	0,00	00022513 - CENTIMETRO DE PUBLICAÇÃO
---------	----	--------	------	-------------------------------------

Descrição adicional:

O valor de faturamento será calculado por centímetro de altura do total de matérias publicadas.

Dotação:Acesso:30 Projeto: 2014 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 90 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.05.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de continuidade e adequação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, essenciais ao funcionamento desta Administração Pública. Trata-se da contratação da PROCERGS, empresa pública estadual, para a prestação de serviços especializados de:

- **Administração de Rede e Conectividade (ARC)** englobando a gestão, manutenção, monitoramento e suporte da infraestrutura de rede de dados, garantindo segurança, desempenho, disponibilidade e conectividade entre os sistemas e unidades da administração.
- **Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS** viabilizando a divulgação oficial e legal de atos administrativos, contratos, editais e demais matérias de interesse público, conforme exigências legais e normativas.

A contratação é justificada pela **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, considerando que a PROCERGS é a empresa pública estadual responsável pelo provimento exclusivo de soluções de TIC no âmbito do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, não havendo, portanto, viabilidade de competição para a prestação dos serviços ora demandados.

A continuidade desses serviços é essencial para a manutenção das atividades institucionais, garantindo segurança da informação, eficiência operacional e conformidade legal na publicação de atos oficiais.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município ainda não regulamentou o Plano Anual de Contratações. No entanto, a respectiva contratação está alinhada com as disposições orçamentárias e com as necessidades da Administração Municipal. Logo, a aquisição está de acordo com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. é uma sociedade



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/10/2025

Hora: 16:17:58



de economia mista que iniciou suas atividades em 28 de dezembro de 1972 como órgão executor da política de informática do Estado.

Tem como Missão “Ser protagonista na estratégia de Governo Digital provendo soluções para transformar o Serviço Público e a experiência do Cidadão”.

Hoje, a PROCERGS é a maior empresa de informática e telecomunicações do Rio Grande do Sul, processando diariamente milhões de transações vitais para o bom funcionamento dos serviços públicos.

Para cumprir sua missão, a PROCERGS tem atuado lado a lado com os demais órgãos do Estado, gerando soluções que contribuem para apoiar e viabilizar ações de Governo, concorrendo decisivamente para a racionalização e modernização da administração pública.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Estima-se 1 túnel de internet, pagamento de forma mensal e o pagamento por cm de publicação, com valor estimado de R\$ 107,45 por cm.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em ARC e publicação no diário oficial do estado.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa direta com o fornecedor e efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1740, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO	UN	VALOR
ARC	1	R\$ 19,78
PUBLICAÇÃO NO DOE	CM	R\$ 107,45

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1. APRESENTAÇÃO

A PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A é uma sociedade de economia mista que iniciou suas atividades em 28 de dezembro de 1972 como órgão executor da política de informática do Estado.

Tem como Missão “Ser protagonista na estratégia de Governo Digital provendo soluções para transformar o Serviço Público e a experiência do Cidadão”.

Hoje, a PROCERGS é a maior empresa de informática e telecomunicações do Rio Grande do Sul, processando diariamente milhões de transações vitais para o bom funcionamento dos serviços públicos.

Para cumprir sua missão, a PROCERGS tem atuado lado a lado com os demais órgãos do Estado, gerando soluções que contribuem para apoiar e viabilizar ações de Governo, concorrendo decisivamente para a racionalização e modernização da administração pública.

2. SITUAÇÃO ATUAL

A Prefeitura Municipal de Porto Mauá deseja contratar a prestação dos serviços de Administração de Rede e Conectividade (ARC) e o Serviço de Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS – DOE.

3. PROPOSTA TÉCNICA

OBJETIVO GERAL

Resumo da demanda

Proposta para prestação dos serviços de ARC - Administração de Rede e Conectividade e serviço de publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS
Usuário/Matricula: JESSICA PEREIRA/1237 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/10/2025

Hora: 16:17:58



– DOE. Serviços:

ARC - Administração de Rede e Conectividade: consiste no serviço de fornecimento de Túneis Internet Individuais, que permitem o acesso à Rede RS e aos sistemas que Órgão necessita.

DOE - Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS: permite a publicação dos atos do Órgão no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS – DOE, através do Sistema Diário Oficial Eletrônico – Sistema DOE, disponível no site <http://www.diariooficial.rs.gov.br>.

Benefícios

O serviço de Administração de Rede e Conectividade cria um túnel criptografado entre o dispositivo do Órgão e o servidor da PROCERGS, promovendo maior privacidade e segurança, protegendo os dados contra possíveis interceptações e minimizando os riscos de ataques.

Condições para a prestação dos serviços

A prestação dos serviços será regulada por contrato específico, a ser assinado entre as partes.

4.PROPOSTA COMERCIAL

Preço

A seguir será apresentado o preço da solução.

Administração de Rede e Conectividade:

- 1 Túnel Internet
- Preço: **R\$ 19,78** (Dezenove Reais e Setenta e Oito Centavos)
- Forma de cobrança: mensal
- Serviço utilizado para faturamento: ARC
- Contrato a ser firmado entre as partes.

Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS:

- O valor de faturamento será calculado por centímetro de altura do total de matérias publicadas.
- Preço: **R\$ 107,45** (Cento e sete reais com quarenta e cinco centavos) por centímetro publicado.
- Forma de cobrança: mensal
- Serviço utilizado para faturamento: DOE
- Contrato a ser firmado entre as partes.

Condições de pagamento

O Pagamento dos serviços será realizado por NF Serviço, aprazada até o 20º dia da apresentação, conforme contrato específico.

Contratação

Os serviços de ARC e Publicações no DOE-e serão faturados através de contrato a ser firmado entre as partes.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo, exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade,



contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho;
- l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem como finalidade garantir a continuidade e a adequação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, considerados essenciais para o pleno funcionamento desta Administração Pública.

Trata-se da contratação da **PROCERGS**, empresa pública estadual, para a prestação dos seguintes serviços especializados:

- **Administração de Rede e Conectividade (ARC)**, com custo mensal de **R\$ 19,78**;
- **Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS (DOE)** com cobrança de **R\$ 107,45 por centímetro de publicação**.

A contratação da PROCERGS justifica-se por sua competência legal e exclusividade na prestação desses serviços no âmbito do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sendo, portanto, inviável a realização de processo competitivo.



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/10/2025

Hora: 16:17:58



FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será através de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133/21. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo. A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Prefeitura Municipal de Porto Mauá deseja contratar a prestação dos serviços de Administração de Rede e Conectividade (ARC) e o Serviço de Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS – DOE.

1. PROPOSTA TÉCNICA

OBJETIVO GERAL

Resumo da demanda

Proposta para prestação dos serviços de ARC - Administração de Rede e Conectividade e serviço de publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS – DOE. Serviços:

ARC - Administração de Rede e Conectividade: consiste no serviço de fornecimento de Túneis Internet Individuais, que permitem o acesso à Rede RS e aos sistemas que Órgão necessita.

DOE - Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS: permite a publicação dos atos do Órgão no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS – DOE, através do Sistema Diário Oficial Eletrônico – Sistema DOE, disponível no site <http://www.diariooficial.rs.gov.br>.

Benefícios

O serviço de Administração de Rede e Conectividade cria um túnel criptografado entre o dispositivo do Órgão e o servidor da PROCERGS, promovendo maior privacidade e segurança, protegendo os dados contra possíveis interceptações e minimizando os riscos de ataques.

Condições para a prestação dos serviços

A prestação dos serviços será regulada por contrato específico, a ser assinado entre as partes.

2. PROPOSTA COMERCIAL

Preço

A seguir será apresentado o preço da solução.

Administração de Rede e Conectividade:

- 1 Túnel Internet
- Preço: **R\$ 19,78** (Dezenove Reais e Setenta e Oito Centavos)
- Forma de cobrança: mensal
- Serviço utilizado para faturamento: ARC
- Contrato a ser firmado entre as partes.

Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS:

- O valor de faturamento será calculado por centímetro de altura do total de matérias publicadas.
- Preço: **R\$ 107,45** (Cento e sete reais com quarenta e cinco centavos) por centímetro publicado.
- Forma de cobrança: mensal
- Serviço utilizado para faturamento: DOE
- Contrato a ser firmado entre as partes.

Condições de pagamento

O Pagamento dos serviços será realizado por NF Serviço, aprazada até o 20º dia da apresentação, conforme contrato específico.

Contratação

Os serviços de ARC e Publicações no DOE-e serão faturados através de contrato a ser firmado entre as partes.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/10/2025

Hora: 16:17:58



A empresa deverá fornecer seus serviços de forma satisfatória, realizando as devidas publicações e comunicação dos sistemas via túnel internet.

A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla fiscalização por parte da Secretaria de Administração e Finanças, encarregada de acompanhar a entrega do objeto.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração.

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar do recebimento definitivo do objeto.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que permite à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado por meio de dispensa de licitação, sendo realizada pesquisa junto a fornecedores, tendo como critério de julgamento a notoria especialização da empresa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, por meio de consulta a cadastros informativos oficiais, tais como Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO	UN	VALOR
ARC	1	R\$ 19,78
PUBLICAÇÃO NO DOE	CM	R\$ 107,45

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1740, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 01/10/2025

Hora: 16:17:58



Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária disposta no item do pedido.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
30	501 Outros Recursos não Vinculados	2014 Publicação e Divulgação Oficial	3390 39 00 00 000	0,00	7.846,70
519	501 Outros Recursos não Vinculados	2050 Manutenção das Atividades de Administração Tributária	3390 39 00 00 000	0,00	6.022,80

Total geral disponível R\$ 13.869,50